



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº254/92
DE 31 de JULHO DE 1.992.

"DISPOE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal Nº 934/91, de 16-12-91,

DECRETA

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CR\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

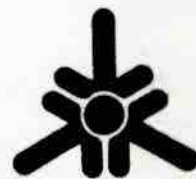
6 DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.8 TORRE DE TELEVISÃO
6.8-3.000 Despesas Correntes
6.8-3.100 Despesas de Custeio 3.130 Serv.de Terc.Encargos
6.8-3.132-08482472(114) Outros Serviços e Encargos.....
..... CR\$ 2.000.000,00
8 DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS
8.10 MATADOURO
8.10-4.000 DESPESAS DE CAPITAL
8.10-4.100 INVESTIMENTOS
8.10-4.110-04160971(195) OBRAS E INSTALAÇÕES..CR\$ 10.000.000,00
8.12 SERV. DE TRANSP. COLETIVO
8.12-3.000 DESPESAS CORRENTES
8.12-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO
8.12-3.120-16915712(202) MATERIAL DE CONSUMO..CR\$ 20.000.000,00
ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta da anulação parcial da seguinte verba do Orçamento em vigor:
8 DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS
8.4 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
8.4-4.000 DESPESAS DE CAPITAL
8.4-4.100 INVESTIMENTOS
8.4-4.120-16885341(172) EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....
..... CR\$ 32.000.000,00

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP / /

segue fls II




Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA




F18 II

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M de Taquarituba, 31 de Julho de 1.992.


LOURENÇO CUSTODIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TEBESINHA DO AMARAL
Secretária

Transmitido em 09/10/92
9/10/92